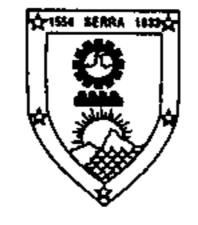
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/01/96



## PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1880/96, DE 25 de Abril de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SER RA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica instituido, no âmbito Municipal, o DIA DO CAPOEIRIS TA, a ser comemorado anualmente, no dia 03 de Agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 25 de Abril de 1996.

JOÃO BAPTISTA DA MOTTA

Prefeito Municipal